



GB

Belém, 30 de maio de 2019.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 22/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos da CI/GECONT nº 61/2019, de 07/05/2019;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

Manifestar-se favoravelmente à proposição de aumento do Capital Social de R\$ **360.147.737,54** (trezentos e sessenta milhões, cento e quarenta e sete mil e setecentos trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ **360.221.794,92** (trezentos e sessenta milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mediante a incorporação da atualização do saldo de créditos de acionista – UNIÃO no valor de R\$ **74.057,38** (setenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), sem alteração do número de ações que permanecerá em **2.047.786.413** as ações sem valor nominal, sendo **1.023.893.207** em ações ordinárias e **1.023.893.206** em ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do CONSAD/CDP